

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS –
PROGRAMA APRENDIZ COOPERATIVO Nº 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTRUTORIA PARA FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL PAC
SESCOOP/RS**

Boletim nº 001-2026

O Superintendente Interino do SESCOOP/RS, no uso das atribuições e em conformidade com o Regimento Interno da entidade com redação dada pela Resolução SESCOOP/RS nº 168, de 21 de março de 2022, considerando:

A aprovação da Portaria SESCOOP/RS nº 004/2026 pelo Presidente do Conselho de Administração da entidade, que atualizou o valor mensal por vaga de aprendizagem para contratações a partir de março de 2026;

COMUNICA:

1. A atualização do valor mensal da vaga de aprendizagem para R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), conforme estabelecido nos subitens 6.1 e 6.2 do item 6 do Edital de credenciamento de entidades sem fins lucrativos – Programa Aprendiz Cooperativo. Esse novo valor será aplicado a todas as contratações realizadas a partir de 1º de março de 2026, conforme a Portaria SESCOOP/RS nº 004/2026.
2. O valor mensal por vaga foi reajustado com base nos índices de atualização de preços IPCA e INPC, para novas contratações.
3. Os contratos vigentes firmados antes de 1º de março de 2026 permanecem regidos pelos valores acordados à época da contratação.
4. A Portaria SESCOOP/RS nº 004/2026 pode ser acessada pelo link: <https://somoscooperativismo-rs.coop.br/institucional/sescoop/normativos>.
5. As demais condições previstas no edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2026.

Hélio Loureiro de Oliveira,
Superintendente interino,
SESCOOP/RS.

Boletim nº 001-2026 - comunica atualização do valor de vaga de aprendizagem.pdf

Documento número #450eaf01-f572-4530-87b4-39610e2da512

Hash do documento original (SHA256): 2c1c1d093ff0c04407035183378639e328de10057874ddc3e64e42f31af537a9

Assinaturas



Helio Loureiro de Oliveira

CPF: 459.754.930-72

Assinou como representante legal em 11 fev 2026 às 15:00:28

Log

11 fev 2026, 14:04:11	Operador com email lucas-pereira@sescoopr.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 450eaf01-f572-4530-87b4-39610e2da512. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2026 (14:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 fev 2026, 14:04:40	Operador com email lucas-pereira@sescoopr.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: helio-oliveira@sescoopr.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helio Loureiro de Oliveira e CPF 459.754.930-72.
11 fev 2026, 15:00:28	Helio Loureiro de Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail helio-oliveira@sescoopr.br. CPF informado: 459.754.930-72. IP: 177.24.145.213. Componente de assinatura versão v1.1383.6 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 fev 2026, 15:00:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 450eaf01-f572-4530-87b4-39610e2da512.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 450eaf01-f572-4530-87b4-39610e2da512, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.